

PROCESSO LICITÁRIO N. 15/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 25/FUNOESC/2025

ATA Nº 03

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n. 25/FUNOESC/2025, conforme abaixo indicado, para dar prosseguimento ao processo licitatório relativos ao Edital n. 25/FUNOESC/2025. Presente, também o Senhor Elton Zarpelon inscrito no Cpf. 009.453.289-31e o Sr. Maicon Roberto Dalcin, inscrito no Cpf 065.250.309-86 representantes legais da Empresa FM Soluções em Impressões Eireli,. Considerando que a empresa classificada em 2º lugar declinou do recurso conforme fl 117 do processo licitatório, bem como a disposição contida na ata juntada à fl 120, foi dado prosseguimento ao certame, com a abertura do Envelope n.2, e início a análise dos requisitos dos itens 5 e 6 nos seguintes termos:

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02	FM Soluções Em Impressões Eireli
5.6 A comprovação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) cédula de identidade do representante legal; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores; d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	OK
5.7 A comprovação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;	ok

<p>b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica – ANEXO V);</p> <p>c) indicação das instalações, do aparelhamento (especificações mínimas de cada modelo, nos moldes do anexo II) e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação (ANEXO VI);</p> <p>d) qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (ANEXO VII);</p> <p>e) declaração de que atenderá os requisitos previstos neste edital e em lei especial, quando for o caso (ANEXO VII);</p> <p>f) declaração do interessado de que não se aplica à proponente as restrições descritas no item 3.2 deste Edital, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação (ANEXO IX).</p>	
<p>5.8 A comprovação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</p> <p>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;</p> <p>c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;</p> <p>f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IX);</p> <p>g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).</p>	ok
<p>5.9 A comprovação relativa QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:</p>	ok



- | | |
|--|--|
| <p>a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;</p> <p>b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente;</p> <p>c) declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste a saúde financeira da proponente para o atendimento das disposições contidas neste edital (ANEXO X).</p> | |
|--|--|

Realizada a análise acima a Comissão de Licitação, de acordo com o item 7.4, d, do edital, solicita avaliação técnica da proposta ao Setor de Tecnologia da Instituição, em até 24 (vinte e quatro) horas, após, voltem para deliberação. Publique-se. Nada mais. Eu, Elisete de Lima, digitei a presente ata.

Elisete de Lima

raizfoucia